



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

ATA NÚMERO 29/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a vigésima nona reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número vinte e oito da reunião desta Câmara Municipal de três de novembro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade, sem alterações.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** não participou na votação da ata por não ter estado presente naquela reunião.

O **Senhor Presidente da Câmara** procedeu à entrega a cada um dos membros do Executivo de uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, sobre a obrigação de apresentação da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei nº 52/2019, de 31.07 (aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos), caso se verifique algum dos factos que determinam a respetiva atualização.

Em seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** solicitou a introdução do seguinte assunto na ordem do dia:

"PONTO 11- Sport Clube de Tarouca - Pedido de revisão do valor do apoio atribuído para a época desportiva 2022/2023."

Foi deliberado por unanimidade autorizar a introdução do referido ponto.

De seguida, passou-se ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou os seguintes esclarecimentos/informações:

- quais são os critérios de atribuição dos cabazes de Natal? Disse que coloca esta questão porque no serviço local da Segurança Social, onde exerce funções, têm recebido um grande número de pessoas a solicitarem declarações para receberem o cabaz de Natal, atribuído por esta Câmara Municipal;

- solicitou o envio do protocolo, referido na última reunião, celebrado com a Câmara Municipal de Lamego, sobre a utilização do autocarro municipal;

- ponto de situação do processo de transferência de competências para o Município, no domínio da ação social;

- qual a razão porque os Vereadores da oposição foram excluídos do Magusto dos trabalhadores municipais, realizada na passada sexta-feira, uma vez que é uma confraternização do pessoal.

Disse ainda que, na última reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada a atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Tarouca e, na altura, levantou a questão do tratamento a dar às demais instituições particulares de solidariedade social do concelho. Foi-lhe dito que todas estavam a ser apoiadas, no entanto algumas já o informaram que não tinham recebido qualquer apoio desta Autarquia.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** ditou ainda para a ata a seguinte intervenção:

"Relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, proferida na última reunião, sobre o Movimento de Cidadãos Amar Tarouca (MCAT), já numa reunião de janeiro findo, conversámos sobre este assunto.

Não compreendo qual foi o motivo da referida intervenção, pois não consigo ver em nenhuma das publicações daquele Movimento qualquer ataque pessoal à dignidade de qualquer membro do Executivo, apenas estão a ser feitas observações sobre a atividade política.

Julgo que todos nós conseguimos separar o relacionamento pessoal das divergências políticas, que consistem em diferentes opiniões sobre a vida do Concelho.

Não sei qual foi a intenção do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo ao fazer aquela intervenção. No entanto, saliento que o MCAT é um movimento sem estrutura e sem hierarquia. É um movimento popular e não vejo que haja motivo para a classificação que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo fez das pessoas que o integram.

Tenho por certeza que todos os membros deste Executivo têm como objetivo final defender o Concelho e nunca nenhuma posição política será ou foi tomada no sentido de ofender os interventores políticos, porque apenas está em causa a gestão política. Lembro que houve já oportunidade de proferir opiniões pessoais e sempre o fizemos com lisura.

Na minha opinião faz sentido este tipo de intervenções, referindo-me à publicação em causa, porque não vejo nela nada do que aqui foi dito e fomos rotulados pelo Senhor Presidente da Câmara.

Nós temos obrigação, até legal, de acompanhar o trabalho do Executivo e é isso que temos feito, e em nenhum momento houve ataques pessoais à honra de qualquer pessoa que está aqui neste órgão e, por isso, aguardo explicações do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo sobre onde é que viu este desrespeito em qualquer das publicações que referiu."

O **Senhor Presidente da Câmara**, em resposta ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, disse o seguinte:



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

"O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias não sente, porque nós não praticamos estas situações, pois nós temos respeito pelas pessoas.

Estar a dizer que não fere a dignidade pessoal, não concordo. Ver no facebook a minha fotografia acompanhada da frase "Que mais processos judiciais têm estes senhores?", é sermos "anjinhos" dizer que não ferem a nossa dignidade.

Porque essas frases servem para as pessoas nos atacarem.

Um familiar meu lê esta afirmação, fica a pensar se será ou não verdade e isto fere a nossa dignidade.

Nós é que respeitamos as pessoas e nunca o faremos. Vocês estão à vontade connosco, porque somos gente educada e respeitadora. Ferir a dignidade institucional e pessoal das pessoas do Executivo isso nunca vai acontecer, da sua parte e dos membros da sua equipa."

O Senhor Presidente da Câmara prestou ainda os seguintes esclarecimentos:

- sobre a atribuição de apoios às instituições particulares de solidariedade social do concelho: ainda ontem mandou pagar o subsídios aprovados para os Centros de Dia de Salzedas e de Vila Chã do Monte. No que respeita ao Centro Social Paroquial de Mondim da Beira está a ser efetuado o levantamento das obras de que precisam;

- sobre o Magusto dos trabalhadores do Município: disse que os convites não passam diretamente por si, é uma falha que será corrigida no próximo ano;

- sobre a transferência de competências no domínio da Ação Social: está em curso a negociação com o Governo;

- sobre a utilização do autocarro municipal, esclareceu que há um acordo de cooperação entre as instituições, sempre existiu. Se houver algum problema deixará de ser cedido, no entanto o Município também não poderá ocupar instalações de outras entidades, com 40 ou 50 pessoas, sem quaisquer contrapartidas.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, no que se refere aos cabazes de Natal, explicou que existe um regulamento municipal que prevê os critérios para a respetiva atribuição, os quais estão a ser seguidos.

Disse ainda que poderá haver alguma confusão, porque o ano passado não foi pedido aos beneficiários do apoio qualquer documento, devido à pandemia e este ano a atribuição está a ser feita com normalidade. É um trabalho que vai surtir efeito para o futuro, porque estes documentos serão utilizados para outros efeitos (por exemplo, atribuição da tarifa social).

Concluiu dizendo que este ano procurarão evitar a duplicação de apoios, na época do Natal, em parceria com outras instituições particulares de solidariedade social.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** disse que agora compreende a razão de ser dos pedidos de declaração, junto da Segurança Social.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse o seguinte:

"Ouvi e fiquei sensibilizado.

O Senhor Presidente da Câmara acabou de dizer o que eu ia dizer: nós respeitamos as pessoas.

Na 2ª feira recebi a ata, cujo conteúdo eu não conhecia. Quanto ao respeito e à dignidade, pergunto se o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo já determina a posição que cada pessoa ocupa num Movimento, que é inorgânico. Porque toda a sua intervenção é dirigida ao líder do Movimento de Cidadãos Amar Tarouca, líder que, no seu entender, é um indivíduo que tem tão pouco caráter e honestidade ainda que seja política, e que é apelidado de fascista.

O Líder que foi visado nesta intervenção, sou eu, que não estive nesta reunião. É publicada uma intervenção dirigida a mim, sou eu que estou a ser apelidado de "ideólogo de extrema direita doente". Mas mais. É atribuído a esta pessoa aquilo que os Senhores na vossa sensibilidade política entendem que é negativo.

Estas insinuações não começaram só agora, mas desta vez, após ler a ata, pensei em quatro atitudes, a primeira das quais consistia na intervenção física de resposta, que consistia num par de estalos, um murro nas trombas."

O Senhor Presidente da Câmara, interrompeu o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, advertindo-o de que não aceita a sua intervenção com estas palavras dirigidas a outro membro do Executivo, por não serem corretas.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes prosseguiu dizendo o seguinte:

"Estou farto, porque se o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo tem alguma coisa contra mim que me diga na cara.

Eu vou intentar um procedimento criminal por aquilo que aqui está escrito, pelos títulos que imputam à minha pessoa.

Depois, poderia ter uma atitude de vitimização, de me calar. Ou também podia vir aqui discutir questões políticas como temos feito no período de antes da ordem do dia.

Nunca pedimos qualquer tipo de documentos que não tivesse sido aqui debatido, em sede própria.

Desconhecia que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo tivesse esse sentimento em relação à minha pessoa. Mas isso não põe em causa o exercício da minha. Politicamente não desisto.

No 1º mandato, depois de te discutido consigo saí, mas desta vez não o farei, porque tenho um compromisso com as pessoas que me elegeram.

Não permito é que ninguém apelide a nossa atividade política como doente e de extrema-direita, comparando-a a outros países e a outros líderes políticos.

Estive ausente na referida reunião, tenho direito a contraditório e estou a fazê-lo agora.



FI 158
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

Compara-me ao outro Senhor Vereador, porque o outro Senhor Vereador não segue este caminho e não se revia nestas publicações, o qual agora disse outra coisa.

Não poderei de facto admitir o epíteto de fascista ou de extrema direita e terá a resposta devida.

Admito que o Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo poderia ter um certo fascínio por Eça de Queiroz. Portanto interpretações gratuitas, maledicentes, dirigidas à minha pessoa, que intitula de líder de um Movimento, que é inorgânico, sem estrutura. É desonroso para quem lê e para quem não esteve presente nesta reunião.

Depois, nas publicações do MCAT não descortino quaisquer atentados à honra, ou difamação, mas se assim for, façam como eu: movam um processo contra as pessoas que fazem estas publicações.

Lamento que faça uma justificação sobre o processo de expropriação, até porque temos um processo em curso. Esclareço que quando intervi sobre o valor que deveria ser comunicado aos membros da Assembleia Municipal, o processo de expropriação começa com uma proposta, à qual, não sendo aceite, sucede uma fase litigiosa que determina o valor do prédio (neste caso, os referidos 277.000€). Portanto nem é a pretensão do município, nem é a pretensão do expropriado, é um acordo arbitral que determina o valor do processo, do qual o Município que recorre. O valor do processo é o valor do acórdão arbitral. A observação do Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo está, portanto, errada."

De seguida, o **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** ditou para a ata a seguinte intervenção, que apresentou por escrito:

"Os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos, elegendo para o efeito representantes seus nos órgãos do poder político, exprimindo-se, associando-se livremente e contribuindo para a tomada de decisões e a resolução dos problemas sociais. (artigo 48º, nº1, da Constituição e artigo 16º, nº 1, al. c) da LEOAL).

Os grupos de cidadãos eleitores surgem da necessidade de aproximar o poder dos cidadãos e tal como afirmava Roger-Gérard Schwartzberg é necessário a "retirada do monopólio da política aos tecnocratas e profissionais da política".

Considerando ainda que, apesar da imprescindibilidade dos partidos na política, estes não são "donos do País, nem são donos da democracia". Lamenta-se, contudo, a não aceitação dos movimentos de cidadão independentes como forma de alternativa aos próprios partidos, excluindo preconceituosamente que esses movimentos resultem de cisões internas de partidos, facto perfeitamente normal numa democracia dinâmica, escorregando um pouco no discurso dos chamados "ressabiados".

Ou seja, a repulsa endémica aos movimentos de cidadania independente ainda perpassa na mentalidade visceralmente antidemocrática de muitos dos nossos políticos.

A ética refere-se assim, a princípios, normas, critérios, mas também ao estudo e desenvolvimento das próprias obrigações, sentimentos, leis e normas sociais que se podem desviar daquilo que é a moral, e têm de ser examinados para garantirem que são razoáveis e fundamentados.

Respeitem-se as opções!

Há um desgaste das instituições e um crescendo desfasamento entre as exigências dos cidadãos e o estilo de atuação da classe política - até porque esta se rege por uma lógica e tacticismo de curto prazo, os ciclos eleitorais. Há carência de uma ética pública, de um conjunto de critérios, práticas e instituições que regulem aquilo que não é delito, mas que não está certo, que não é politicamente, nem moralmente aceitável. Mas há riscos: o de passarmos do laxismo, dos "brandos costumes", do "tudo natural" e da "serenidade" que dizem caracterizar o povo português ao polo oposto.

Esta intervenção do Sr. Vice-Presidente mereceria uma das seguintes atitudes democráticas:

1 - Uma intervenção física de retorsão, consistente num murro nas trombas ou um par de estalos, à moda da tradição de quem não se sente não é filho de boa gente;

2 - Uma intervenção de vitimização, como aquela que se vê por parte do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores em funções executivas;

3 - Manter-se no silêncio dos inocentes ou esgrimir questões e pontos de vista políticos;

4 - Mas, apelidar este cidadão eleito de membro de extrema direita doente, comparando a sua atividade com práticas políticas de pelas e partidos daquela área política, enlameia a reputação e a dignidade da minha pessoa.

Na ausência da pessoa a visar, logo nas suas costas, sem direito ao contraditório, sem escrúpulos em usar o seu poderio comunicacional para denegrir a imagem de uma pessoa que sabia ser independente e rigoroso.

Não me queixo dessa luta desigual, terei oportunidade de me queixar ao Ministério Público por difamação, mas não ser visado desta forma torpe só porque quis assumir como um projeto independente.

Sabíamos que, por esses motivos, a nossa dimensão será pequena, mas fomos eleitos e devemos ser respeitados como tal.

Foi triste ler esta intervenção, pela ignorância na abordagem às questões ali levantadas.

Podia continuar. Não me parece que valha a pena. O resto é deste mesmo quilate. Recorrendo a tais métodos, e com a desfaçatez com que são usados neste caso, seria possível "provar" que qualquer pessoa é "fascista"!!!

O **Senhor Presidente da Câmara** disse "a intervenção onde o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias refere que não se identifica com estas publicações consta da ata da reunião deste Executivo.



Fl. 137

17.11.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes diz que esteve ausente na reunião desta Câmara Municipal. Ora, nós não sabíamos se iria estar ou não presente. E a intervenção foi feita.

Quanto ao não pedir a demissão, acho que não o deve fazer, até nos sentimos aqui bem consigo.

Redes Sociais: só não levo mais a peito, porque sei de onde vem a publicação.

Gosto muito das pessoas de Tarouca que, regra geral, não andam nestas coisas."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, sobre o protocolo de cedência do autocarro municipal, esclareço que não existe um protocolo escrito formal, existem pedidos.

Quanto à intervenção que fiz na última reunião desta Câmara Municipal, não há aqui nenhum ataque pessoal conforme foi dito. É uma intervenção política para aquele que, para mim e para todos os Tarouquenses, é o líder deste Movimento. Não há estrutura hierárquica, mas há uma liderança.

Quanto à questão de não compreender, até porque o tenho como gente inteligente, ou vocês não lêem o que se escreve nas redes sociais, ou não percebem que o ataque é extremamente pessoal.

Frases como "falta de vergonha" e "falta de carácter". Pergunto: isto é política?"

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou se nunca ouviu o Senhor Dr. Luís Montenegro falar.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo perguntou se em relação à sua intervenção em reunião da Câmara Municipal, nunca ouviu o Senhor Dr. António Costa falar?

Disse ainda que não há na sua intervenção um ataque pessoal, há uma intervenção política, relativamente à pessoa que é o líder do Movimento Cidadãos Amar Tarouca, que tem que ser responsável.

Disse estar convencido de que, provavelmente, estas publicações não passam pelos Senhores Vereadores, mas o Senhor Vereador José António Amaro Nunes é responsável pelo Movimento.

Disse ainda o seguinte:

"As intervenções têm um tempo político. Antes de fazer a minha intervenção, ponderei.

Mas, a sua ausência, Senhor Vereador José António Amaro Nunes, não pode determinar a minha agenda, nem a agenda das minhas intervenções. Não tenho qualquer intenção de a tacar pessoalmente o Senhor Vereador, apenas e só o fiz em relação à sua liderança no Movimento."

Em seguida, ditou para a ata a seguinte intervenção, que apresentou por escrito:

"Sr. Vereador,

Em nome da transparência, que julga conseguir através das redes sociais, faça-lhe algumas questões hoje.

Já transmitiu aos Tarouquenses a quantas reuniões faltou durante este último ano de mandato?

Eu digo-lhe, apenas esteve presente em cerca de 60% das reuniões de Câmara, que se realizam de 15 em 15 dias.

O Sr. Vereador representa aqui um movimento dito independente, e repito o termo dito independente, já colocou em alguma publicação que esse movimento foi barriga de aluguer da união de vários partidos políticos?

Como se sente mantendo-se a liderar um movimento que se diz independente. Mas na verdade é formado por líderes políticos? Já esclareceu os Tarouquenses, que a maior parte dos elementos que eram independentes até setembro de 2021, data das eleições, hoje são líderes partidários e defendem um partido político?

Por fim, que consequências políticas pensa retirar na resposta a estas questões?"

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** informou ainda o seguinte:

- projeto "Eco-Escolas": o Agrupamento de Escolas de Tarouca voltou a ser reconhecido, pela 11ª vez consecutiva, com a atribuição da Bandeira Verde;

- Trail do Sino e da Castanha, realizado no passado sábado, foi mais um evento que colocou Tarouca no mapa e promoveu o território local. Orgulho de Tarouca e dos Tarouquenses.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** manifestou um voto de pesar pelo falecimento do ilustre Advogado, Sr. Dr. Fernando Lobo do Amaral, que fez vários acordos com este Município, sempre na esteira do interesse público, e que, mais recentemente, participou como Advogado num processo que chegou agora ao final.

Foi deliberado por unanimidade aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Fernando Lobo do Amaral, ilustre advogado de Lamego, a transmitir à sua família.

Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - tarifário para 2023 - proposta a submeter a parecer da ERSAR

PONTO 2 - Associação Filarmónica de Tarouca - pedido de apoio

PONTO 3 - Seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca - renovação da adesão à apólice subscrita pela ANMP

PONTO 4 - Lista de equipamento inoperacional para efeitos de abate ao inventário municipal - proposta

PONTO 5 - Contrato de empreitada "Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro, na freguesia de Mondim da Beira" - pedido de revisão extraordinária de preços - análise e decisão



F. 158

17.11.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 6 -Ratificação da isenção do pagamento da seguinte licença:

a)- Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença especial de ruído para realização de festa no recinto do Centro Escolar de Tarouca.

PONTO 7 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 29.10.2022 a 11.11.2022

PONTO 8 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 29.10.2022 a 11.11.2022

PONTO 9 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 10 - Contratação de um empréstimo a longo prazo, por 20 anos, até ao montante de 103.550,35 € para financiamento da execução da empreitada de eficiência energética nos edifícios escolares e de outros investimentos municipais, aprovados pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020 - minuta do contrato

PONTO 11- Sport Clube de Tarouca - Pedido de revisão do valor do apoio atribuído para a época desportiva 2022/2023

PONTO 1 - SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2023 - PROPOSTA A SUBMETER A PARECER DA ERSAR

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara** que a seguir se transcreve:

**"SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS
TARIFÁRIO PARA 2023**

PROPOSTA A SUBMETER A PARECER DA ERSAR

O Município de Tarouca, enquanto entidade gestora das atividades de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, fixa e cobra os preços devidos pela prestação destes serviços (alínea f) do artigo 14.º e artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09.)

Os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados, devendo ser respeitado o regulamento tarifário em vigor e o parecer da entidade reguladora (n.ºs 1 a 7 do citado artigo 21.º). Assim, considerando:

a) a demonstração de resultados por atividade e os custos de exploração e totais, previstos para 2023; os respetivos indicadores de cobertura de gastos, em

anexo, a comunicar à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos);

b) que, em 2023, se prevê que a cobertura global dos gastos, por via do tarifário, dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos urbanos é insuficiente, impondo-se a melhoria deste indicador, de modo a assegurar a respetiva sustentabilidade e o cumprimento do disposto no n° 1 do artigo 21° da Lei n° 73/2013, de 12.09;

c) a taxa de inflação prevista para 2023 (2,7%), de acordo com as projeções do Banco de Portugal;

d) os regulamentos municipais em vigor;

e) o aumento gradual das tarifas, de acordo com a taxa de inflação prevista - conforme tem sido deliberado nos últimos anos - tem-se mostrado a solução mais consentânea com o interesse público em garantir o acesso da população local aqueles serviços públicos essenciais, interesse que seria prejudicado com a atualização abrupta dos valores cobrados aos consumidores;

f) a situação económica mundial, devido à pandemia COVID-19 (a qual continua a exigir a adoção de medidas de contenção e de prevenção) e à guerra na Ucrânia, cujas consequências se fazem sentir na Europa, com os preços da energia e das matérias-primas a aumentar, resultando numa taxa de inflação elevada e no agravamento das condições de vida das famílias e de funcionamento das empresas, impondo-se adotar decisões que contribuam para colmatar o impacto desta crise,

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, aprovar a seguinte proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2023, a submeter a parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos):

1. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.1. TARIFA FIXA

Tarifa Fixa €/30 dias ⁽¹⁾	Atual		Proposta	
	Tarif a	IV A	Tarif a	IV A
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,455 6 €	6%	2,521 9 €	6%



FL. 159

17.11.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Contador com calibre superior a 25 mm ⁽²⁾	3,688 9 €	6%	3,788 5 €	6%
Utilizadores Não-Domésticos	Tarif a	IV A	Tarif a	IV A
1º Nível: contador com calibre até 20 mm	3,001 4 €	6%	3,082 4 €	6%
2º Nível: contador com calibre superior a 20 e até 30 mm	3,688 9 €	6%	3,788 5 €	6%
3º Nível: contador com calibre superior a 30 e até 50 mm	4,911 4 €	6%	5,044 0 €	6%
4º Nível: contador com calibre superior a 50 e até 100 mm	6,133 6 €	6%	6,299 2 €	6%
5º Nível: contador com calibre superior a 100 e até 300 mm	7,372 5 €	6%	7,571 6 €	6%

1.2. TARIFA VARIÁVEL

Tarifa Variável €/m ³ ⁽³⁾	Atual		Proposta	
	Tarif a	IV A	Tarif a	IV A
Utilizadores Domésticos				
1º Escalão: até 5 m ³	0,469 3 €	6%	0,482 0 €	6%
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	0,676 6 €	6%	0,694 9 €	6%
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,935 4 €	6%	0,998 6 €	6%
4º Escalão: superior a 25 m ³	2,182 8 €	6%	2,241 7 €	6%
Utilizadores Não-Domésticos	Tarif a	IV A	Tarif a	IV A
Tarifa Única ⁽⁴⁾	0,935 4 €	6%	0,998 6 €	6%

1.3. TARIFÁRIO ESPECIAL

1.3.1. TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa Fixa €/30 dias ⁽¹⁾	Atual		Proposta	
	Tarif a	IVA	Tarif a	IV A
Utilizadores Domésticos				
Contadores com qualquer calibre	ISENTO		ISENTO	
Utilizadores Não-Domésticos ⁽⁶⁾	Tarif a	IVA	Tarif a	IV A
1º Nível: até 20 mm	2,101 1 €	6%	2,157 8 €	6%
2º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	2,582 2 €	6%	2,651 9 €	6%
3º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	3,438 0 €	6%	3,530 8 €	6%

4º Nível: superior a 50 e até 100 mm	4,293 6 €	6%	4,409 5 €	6%
5º Nível: superior a 100 e até 300 mm	5,156 8 €	6%	5,296 0 €	6%
Tarifa Variável €/m3	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos⁽⁵⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m³	0,469 3 €	6%	0,482 0 €	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m³	0,709 4 €	6%	0,728 6 €	6%
3º Escalão: superior a 25 m³	2,182 8 €	6%	2,241 7 €	6%
Utilizadores Não-Domésticos⁽⁶⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa única	0,709 4 €	6%	0,728 6 €	6%

1.3.2. TARIFÁRIO FAMILIAR

Utilizadores Domésticos	Atual		Proposta	
Tarifa Fixa €/30 dias ⁽¹⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,4556 €	6%	2,521 9 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm	3,6889 €	6%	3,788 5 €	6%
Tarifa Variável €/m3 ⁽⁷⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m³	0,4693 €	6%	0,482 0 €	6%
2º Escalão: superior a 15 e até 30 m³	0,6766 €	6%	0,694 9 €	6%
3º Escalão: superior a 30 e até 45 m³	0,7094 €	6%	0,728 6 €	6%
4º Escalão: superior a 45 m³	2,1828 €	6%	2,241 7 €	6%

1.4. SERVIÇOS AUXILIARES

Serviços auxiliares	Atual	IVA	Proposta	IVA
Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	20,00€	23%	20,00€	23%
Execução de ramais de ligação nas situações	Orçamento prévio	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%



Fl. 160

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

Serviços auxiliares	Atual	I V A	Proposta	IVA
previstas no artigo 97º do Regulamento, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	+ 10% ⁽⁸⁾			
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	40,00 €	N ã o s u j e i t o	40,00 €	Não sujei to
Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	20,325 €	2 3 %	20,325€	23%
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador	9,00 €	2 3 %	9,00 €	23%
	9,00 €	2 3 %	9,00 €	23%
Leitura extraordinária de consumos de água, decorrentes de solicitação do utilizador	10,00 €	2 3 %	10,00 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por	10,00€	2 3 %	10,00€	23%

Serviços auxiliares	Atual	I V A	Proposta	IVA
motivo não imputável ao utilizador				
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	75,00 €	23%	75,00 €	23%
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	5,00€	23%	5,00€	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	1,00€/m ³	23%	1,00€/ m ³	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%
Execução da caixa do contador	Orçamento prévio	23%	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23%



Fl. 101

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

Serviços auxiliares		Atual	I V A	Proposta	IVA
		+ 10% ⁽⁸⁾			
Valor hora mão-de-obra		7,00 €	2 3 %	7,00 €	23%
Valor hora máquina:	Retro scavadora	25,00 €	2 3 %	25,00 €	23 %
	Mini- retro scavadora	15,00 €		15,00 €	
	Compre ssor	10,00 €		10,00 €	

2. SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

2.1. TARIFA FIXA

Tarifa Fixa €/30 dias ⁽⁹⁾	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	2,564 8 €	não sujeit o	2,634 0 €	não sujeit o
Utilizadores Não-Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	2,564 8 €	não sujeit o	2,634 0 €	não sujeit o

2.2. TARIFA VARIÁVEL

Tarifa Variável €/m3 ⁽¹⁰⁾	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 5 m³	0,502 2 €	não sujeit o	0,515 8 €	não sujeit o
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m³	0,611 2 €	não sujeit o	0,627 7 €	não sujeit o
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m³	0,665 7 €	não sujeit o	0,683 7 €	não sujeit o
4º Escalão: superior a 25 m³	2,182 8 €	não sujeit o	2,241 7 €	não sujeit o
Utilizadores Não-Domésticos ⁽⁴⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	0,665 7 €	não sujeit o	0,683 7 €	não sujeit o

2.3. TARIFÁRIO ESPECIAL

2.3.1. TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa Fixa €/30 dias	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
	ISENTO		ISENTO	
Utilizadores Não-Domésticos ⁽⁶⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	1,794 8 €	não sujeit o	1,843 3 €	não sujeito

Tarifa Variável €/m3	Atual		Proposta	
----------------------	-------	--	----------	--



Fl. 162

MUNICÍPIO DE TAROUCA

17.11.2022

CÂMARA MUNICIPAL

Utilizadores Domésticos ⁽⁵⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 15 m ³	0,502 2 €	não sujeit o	0,515 8 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	0,665 7 €	não sujeit o	0,683 7 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 25 m ³	2,182 8 €	não sujeit o	2,241 7 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	0,469 3 €	não sujeit o	0,482 0 €	não sujeito

2.3.2. TARIFÁRIO FAMILIAR

Utilizadores Domésticos	Atual		Proposta	
	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Fixa €/30 dias				
Tarifa Única	2,5648 €	não sujeito	2,6340 €	não sujeito
Tarifa Variável €/m³⁽⁷⁾				
1º Escalão: até 15 m ³	0,5022 €	não sujeito	0,5158 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 15 e até 30 m ³	0,6112 €	não sujeito	0,6277 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 30 e até 45 m ³	0,6657 €	não sujeito	0,6837 €	não sujeito
4º Escalão: superior a 45 m ³	2,1828 €	não sujeito	2,2417 €	não sujeito

2.4. SERVIÇOS AUXILIARES

Serviços Auxiliares	Tarifa atual	IVA	Tarifa proposta	IVA
Análise de projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	20,00 €	23 %	20,00 €	23 %
Execução de ramais de ligação superiores a 20 metros, nas situações previstas no artigo 103º do Regulamento	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23 %	Orçamento prévio + 10% ⁽⁸⁾	23 %

Serviços Auxiliares		Tarifa atual	I V A	Tarifa proposta	IV A
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores		40,00€	N ã o s u j e i t o	40,00 €	Nã o s u j e i t o
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água		20,325 €	2 3 %	20,32 5€	23 %
Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento		60 €	2 3 %	18,00 €	23 %
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador		18,00€	2 3 %	10,00 €	23 %
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização		5,00€	2 3 %	5,00€	23 %
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento		Orçame nto prévio + 10% ⁽⁸⁾		Orçam ento prévi o + 10% ⁽⁸⁾	
Valor hora mão-de-obra		7,00 €	2 3 %	7,00 €	23 %
V a l o r h o r a m ã	Retroescavadora	25,00 €	2 3 %	25,00 €	23 %
	Mini- retroescavadora	15,00 €		15,00 €	
	Compressor	10,00 €		10,00 €	



Fl. 163

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

Serviços Auxiliares	Tarifa atual	I V A	Tarif a prop osta	IV A
q u i n a				

Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis	Atual		Proposta	
Tarifa Fixa €/por recolha	Tarif a	IVA	Tarifa	IVA
	80,00 €	23%	80,00€	23%
Tarifa Variável €/m3	Tarif a ⁽¹¹⁾	IVA	Tarifa ⁽¹¹⁾	IVA
	2,334 1 €	23%	2,3972 €	23%

3. SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

3.1. TARIFA FIXA

Tarifa Fixa €/30 dias ⁽¹⁾	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	2,7283 €	não sujeito	2,8020 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	6,2209 €	não sujeito	6,3889 €	não sujeito

3.2. TARIFA VARIÁVEL

Tarifa Variável €/por escalão ⁽¹²⁾	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1º Escalão: até 5 m³	0,5458 €	não sujeito	0,5605 €	não sujeito
2º Escalão: superior a 5 e até 15 m³	1,0913 €	não sujeito	1,1208 €	não sujeito
3º Escalão: superior a 15 e até 25 m³	1,6371 €	não sujeito	1,6813 €	não sujeito

3º Escalão: superior a 25 m³	2,1828 €	não sujeito	2,2417 €	não sujeito
Utilizadores Não-Domésticos⁽⁴⁾	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
Tarifa Única	1,6371 €	não sujeito	1,6813 €	não sujeito

3.3. TARIFÁRIO ESPECIAL

3.3.1. TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa Fixa	Atual		Proposta	
Utilizadores Domésticos	Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
	ISENTO		ISENTO	

4. Encargos com o registo simples do aviso de suspensão do fornecimento:

Atual		Proposta	
Tarifa	IVA	Tarifa	IVA
1,39€	23%	1,39€	23%

Os valores propostos refletem a atualização em **2,7%** das tarifas em vigor, de acordo com a taxa de inflação prevista, com exceção das tarifas dos serviços auxiliares e do aviso de suspensão de fornecimento, por falta de pagamento, **que se mantêm**. No entanto, a tarifa variável referente ao serviço de recolha, transporte e destino de lamas provenientes de fossas sépticas, é atualizada, em função do valor cobrado ao Município, pela sociedade "Águas do Norte, S.A.".

TAXAS

Nos termos da legislação em vigor, a taxa de gestão de resíduos e a taxa de recursos hídricos constituem receita própria das autoridades ambientais competentes.

As entidades gestoras dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, estão obrigadas a aplicar estas taxas aos utilizadores finais dos respetivos serviços, através do mecanismo da repercussão do valor efetivamente cobrado pelas referidas autoridades. O valor recebido dos utilizadores finais deve ser entregue na íntegra.

Para o ano 2023, o Gabinete do Ambiente efetuou o cálculo do valor unitário das referidas taxas, tendo por base os montantes cobrados ao Município, pelas entidades gestoras em alta e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Fl. 124
MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

4.1. TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS ⁽¹³⁾

Utilizadores Domésticos	Taxa atual	I V A	Taxa propo sta	I V A
Taxa única €/m3	0,1400 €	6 %	0,129 8 €	6 %
Utilizadores não- domésticos	Taxa atual	I V A	Taxa propo sta	I V A
Taxa única €/m3	0,1400 €	6 %	0,129 8 €	6 %

4.2. TRH-AA - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA ⁽¹³⁾

Domésticos e Não- domésticos	Taxa atual	I V A	Taxa propo sta	I V A
Taxa única €/m3	0,0553 €	6 %	0,0559 €	6 %

4.3. TRH-AR - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS RESIDUAIS ⁽¹⁴⁾

Domésticos e Não-domésticos	Taxa atual	IVA	Taxa proposta	IVA
Taxa única €/m3	0,0242 €	6%	0,0274 €	6%

Notas:

(1) A tarifa fixa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.

(2) Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.

(3) O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

(4) É igual ao 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.

(5) Alargamento da tarifa variável do 1.º escalão até ao limite mensal de 15 m3.

(6) Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis, não podendo corresponder a valores inferiores aos do tarifário geral dos utilizadores finais domésticos.

(7) Alargamento dos escalões de consumo em 15 m3. O alargamento efetuado nos escalões da tarifa variável aplica-se quando o agregado familiar tenha cinco elementos.

Por cada elemento a mais, além dos cinco, cada um dos escalões é alargado em 3 m3.

(8) Despesas de administração.

(9) A tarifa fixa é única e é expressa em euros, por cada período de 30 dias.

(10) A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço

devido pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

(11) A tarifa a cobrar pela "Águas do Norte, S.A.", em 2023, para tratamento de efluentes de fossas sépticas é de 2,2615 €/m³, a que acresce o IVA à taxa de 6%;

(12) O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m³ de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.

(13) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m³ de água de consumo, objeto de faturação.

(14) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m³ de água residual, objeto de faturação.

A data de entrada em vigor do novo tarifário assegura o cumprimento do prazo de 15 dias fixado no n.º 2 do artigo 106.º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas no Município de Tarouca", publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 25.07.2012.

Anexo: simuladores de apuramento de proveitos e de custos dos serviços de águas e resíduos prestados pela Câmara Municipal (entidade gestora em modelo de gestão direta); projeções do Banco de Portugal, sobre a taxa de inflação prevista para 2023; a informação do Gabinete do Ambiente, de 20.09.2022 contendo a indicação do montante suportado pelo Município com a Taxa de Gestão de Resíduos e a Taxa de Recursos Hídricos.

Paços do Município, 04.11.2022

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada dos seguintes documentos: apuramento de custos dos serviços de águas e resíduos prestados por entidades gestoras em modelo de gestão direta; e informação para efeitos de fixação da Taxa de Recursos Hídricos e da Taxa de Gestão de Resíduos.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que é proposta a atualização das tarifas de acordo com a taxa de inflação prevista no Orçamento de Estado, que é de 2,7%, a qual, sabem agora que não será a efetiva, mas é uma forma de ajudar as pessoas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento no apuramento de custos, nas projeções do Banco de Portugal, sobre a taxa de inflação prevista para 2023, na informação do Gabinete do Ambiente, de 20 de setembro último, contendo a indicação do montante suportado pelo Município com a Taxa de Gestão de Resíduos e a Taxa de Recursos Hídricos,



Fl. 265

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

17.11.2022

aprovar a presente proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos e das taxas de gestão de resíduos e de recursos hídricos (abastecimento de água e águas residuais), nos termos constantes da mesma e supra transcritos, para vigorar no ano de 2023, a submeter a prévio parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos).

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, por impedimento legal, retirou-se da reunião para a discussão do próximo assunto.

PONTO 2 - ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA DE TAROUCA - PEDIDO DE APOIO

Presente o orçamento n° 2/2022, remetido pela Associação Filarmónica de Tarouca solicitando um apoio financeiro no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinado a fazer face a despesas com a realização do festival de Bandas no passado dia 21 de maio de 2022.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Filarmónica de Tarouca um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros), destinado a participar despesas com a sua participação no referido Festival de Bandas, evento de reconhecido interesse para o Município (alínea o) do n°1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n°75/2013, de 12.09).

PONTO 3 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TAROUCA - RENOVAÇÃO DA ADESÃO À APÓLICE SUBSCRITA PELA ANMP

Presente uma informação dos serviços da Divisão Administrativa e Financeira, relativa ao seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, informando sobre as condições da renovação da adesão à apólice subscrita pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** explicou que, até ao ano passado, este seguro era feito através da consulta ao mercado, mas atualmente as condições propostas pela ANMP são mais vantajosas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade renovar a adesão à apólice subscrita pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa ao seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, para o próximo ano e autorizar a transferência do respetivo valor, até ao montante de sete mil euros.

Terminada a discussão dos assuntos, o **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** regressou à reunião.

PONTO 4 - LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL - PROPOSTA

Presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve:

"LISTA DE EQUIPAMENTO INOPERACIONAL PARA EFEITOS DE ABATE AO INVENTÁRIO MUNICIPAL

PROPOSTA

No âmbito dos trabalhos de atualização permanente do inventário municipal, a Secção de Aprovisionamento e Património procedeu à identificação de vários bens que se encontram em estado "Inoperacional", por motivo de avaria ou deterioração devido ao uso prolongado, sem possibilidade de reparação conforme lista em anexo.

Assim, **proponho** a V. Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, com fundamento na informação técnica datada de 09.11.2022, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade:

- equipamento administrativo: n.ºs 26, 27, 29, 30, 33, 145, 148, 152, 226, 330, 610, 1884, 2045, 2078, 2079, 2080, 2134 a 2136, 2143, 2145, 2126, 2268, 7603 e 8065;
- outro equipamento de proteção individual: n.ºs 14228 a 14259;
- equipamento de cozinha: n.º 2071; e
- equipamento e material audiovisual: n.º 12992.

Paços do Município, 14.11.2022

O Vice-Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica datada de 09.11.2022, autorizar o abate dos seguintes bens móveis identificados na lista em anexo, mediante o respetivo envio para aterro, por motivo de inoperacionalidade:

- equipamento administrativo: n.ºs 26, 27, 29, 30, 33, 145, 148, 152, 226, 330, 610, 1884, 2045, 2078, 2079, 2080, 2134 a 2136, 2143, 2145, 2126, 2268, 7603 e 8065;
- outro equipamento de proteção individual: n.ºs 14228 a 14259;
- equipamento de cozinha: n.º 2071; e
- equipamento e material audiovisual: n.º 12992.

PONTO 5 - CONTRATO DE EMPREITADA "REGENERAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO OUTEIRO, NA FREGUESIA DE MONDIM DA BEIRA" - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS - ANÁLISE E DECISÃO

Presente uma carta remetida pela sociedade "Floponor, S.A.", solicitando a revisão extraordinária de preços, ao abrigo do regime excecional e temporário, no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20.05, no contrato de adjudicação da empreitada de "Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro, na freguesia de Mondim da Beira".



FI 166

17.11.2022

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Verificou-se que o presente pedido, vem acompanhado de uma informação do Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais, confirmando os valores apresentados e respetivo enquadramento legal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na referida informação, aprovar a referida revisão de preços e autorizar a realização da respetiva despesa, no montante de € 70.240,00 (setenta mil e duzentos e quarenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

PONTO 6 -RATIFICAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Foi deliberado por unanimidade ratificar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da seguinte licença, no valor de € 33,84:

a)- Finalistas da Escola Dr. José Leite de Vasconcelos - licença especial de ruído para realização de festa no recinto do Centro Escolar de Tarouca (alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento e Tabelas das Taxas Municipais).

PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) Período de 29.10.2022 a 11.11.2022

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

• **União de Freguesias de Gouviães e Ucanha**

1. Total: € 1.522,65

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a Capela Mortuária de Ucanha.

• **Freguesias de Salzedas**

1. Total: € 633,01

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para Beneficiação Cemitério Paroquial de Salzedas.

Tarouca, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 8 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 29.10.2022 a 11.11.2022

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro:

• **Federação Portuguesa de MiniGolf FPM**

Total: € 1.349,29

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares e material publicitário), aquando do evento Taça de Portugal de Minigolf, nos dias 29 e 30 de outubro de 2022.

Tarouca, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar Pereira de Carvalho"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e nove, de dezasseis de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de €504.576,93 (quinhentos e quatro mil e quinhentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 294.275,82 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

PONTO 10 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, POR 20 ANOS, ATÉ AO MONTANTE DE 103.550,35 € PARA FINANCIAMENTO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS EDIFÍCIOS ESCOLARES E DE OUTROS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS, APROVADOS PELO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE 2020 - MINUTA DO CONTRAT

Presente a minuta do contrato de empréstimo a longo prazo autorizado pela Assembleia Municipal em sessão de 27 de setembro último, remetida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro e Lafões, CRL, cujas cláusulas se dão aqui por integralmente reproduzidas.

Verificou-se que o total do valor a contratar é de € 103.550,35 em conformidade com o atual montante máximo da contrapartida nacional devida em relação a cada um dos investimentos a financiar e que em resumo são os seguintes:

- NORTE-08-5673-FEDER-000427- "Eficiência Energética nos Edifícios

Escolares" - 44.364,09 €;



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

17.11.2022

- NORTE-04-2316-FEDER-000434 - "Edifício das Associações Locais
27.692,96,00 €;
- NORTE-04-2316-FEDER-000433 - "Centro de Apoio Associativo"
31.493,30,00 €.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de empréstimo a longo prazo, por 20 anos, no valor de € 103.550,35 para financiamento da execução da empreitada de eficiência energética nos edifícios escolares e de outros investimentos municipais, aprovados pelo Programa Operacional Regional do Norte 2020, com as seguintes alterações, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas em anterior processo de fiscalização prévia, com idêntico objeto:

- O n° 3 da cláusula 7ª deverá ser eliminado;
- No n° 4 da cláusula 7ª deverá apenas constar o seguinte: "O empréstimo e o bom cumprimento das obrigações dele decorrentes beneficiam das garantias admissíveis nos termos do direito, em especial da Lei n° 73/2013 (Regime Financeiro das Finanças Locais e das Entidades Intermunicipais).", devendo ser eliminado todo o restante texto.

Foi ainda deliberado por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mencionado contrato.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11- SPORT CLUBE DE TAROUCA - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DO APOIO ATRIBUÍDO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

Presente um ofício datado de cinco de setembro último, remetido pela Associação Sport Clube de Tarouca, solicitando uma revisão do valor do apoio atribuído para a época desportiva 2022/2023, tendo em conta o crescimento do Clube, o qual tem atualmente nove equipas de futebol de formação, envolvendo cerca de duzentos jovens, entre os cinco e os dezoito anos de idade, o que conseqüentemente trouxe um acréscimo das despesas, designadamente as seguintes: - Taxas de jogo: € 900,00; - Policiamento: €400,00; - Inscrições: €3.500,00; - Exames médicos: €1500,00; - Despesas com alimentação: € 1.000,00.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Sport Clube de Tarouca no apoio adicional no valor de € 7.300,00 (sete mil e trezentos euros), destinado a fazer face às mencionadas despesas,

mediante a celebração de uma adenda ao respetivo contrato - programa de desenvolvimento desportivo para a época de 2022/2023.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Teixeira Ramos*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

